PROJETO DE LEI Nº 240/17

Institui o Dia Municipal da Bombeira Militar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Bombeira Militar, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de novembro.

Art. 2º O Dia instituído no art. 1º, passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Salvador.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 144 a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: I - polícia federal; II - polícia rodoviária federal; III - polícia ferroviária federal; IV - polícias civis; V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

De semelhante modo, a Constituição do Estado da Bahia de 1989, no art. 46, aduziu que: são servidores militares estaduais os integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, cuja disciplina será estabelecida em estatuto próprio. Em seu § 1º - As patentes, com prerrogativas, direitos e deveres a elas inerentes, são asseguradas em plenitude aos oficiais da ativa, da reserva ou reformados, sendo-lhes privativos os títulos, postos e uniformes militares.

Cumpre acentuar que o Corpo de Bombeiros Militares da Bahia possui como missão salvar vidas e patrimônios com eficiência, eficácia, transparência, ética e respeito à dignidade humana. Possuindo também como visão ser referência nacional na prestação de serviços de combate a incêndio, busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e atividades de defesa civil.

A história da criação do Corpo de Bombeiros na Bahia é marcada por muitas lutas e vitórias, do ponto de vista histórico, depreende-se que em 23 de novembro de 1889, assumiu o governo estadual Manuel Victorino Pereira, que divergiu com o governo federal e, em 26 de abril de 1890, passou o cargo ao Marechal Hermes da Fonseca, que comandava a guarnição do Exército em Salvador, nomeado pelo seu irmão, Marechal Deodoro da Fonseca, então presidente da República Federativa do Brasil.

O Marechal Hermes da Fonseca consolidou as instituições republicanas, tais como a Força Policial (Polícia Militar) que, através de Decreto datado de 16 de maio de 1890, promoveu uma grande reforma administrativa e criou a 11ª Companhia de Combate a Incêndios, para substituir a então Corporação de Bombeiros Voluntários, que teve sua imagem bastante desgastada pelo incêndio do Taboão.

Posteriormente o então Prefeito da Cidade do Salvador, o Conselheiro José Luiz de Almeida Couto criou, através da Lei Municipal nº 124, de 26 de dezembro de 1894, o Corpo de Bombeiros da Cidade do Salvador, para executar, de modo regular e permanente, os serviços de combate contra incêndios e prestar socorros imediatos e profissionais nos casos de desabamentos, inundações, explosões etc., ou a pessoas que se encontrassem em iminente perigo de vida dentro da área do município.

Com reconhecimento dos relevantes serviços prestados o Corpo de Bombeiros sempre se destacou como um apoio de vital importância para a Bahia e principalmente para a sua capital Salvador. Por seus Comandos e grupamentos sempre passaram homens de grande importância que realizaram feitos magníficos pela causa, contudo a presença feminina só foi recentemente concebida dentro da estrutura Militar.

Na luta pelos espaços no mercado de trabalho as mulheres provaram que podem sim realizar tarefas que antes eram permitidas apenas aos homens, em todos os espaços, inclusive os militares. No Corpo de Bombeiros não é diferente, as mulheres vêm desempenhando um significativo papel, corroborando de maneira singular nas atividades e assumindo grandes postos, pelos méritos alcançados pela dedicação, empenho e amor a causa, como é o caso da Major Ana Fausta de Assis, primeira mulher a comandar o Grupamento dos Bombeiros da Bahia.

A Major Ana Fausta de Assis assumiu o 13º Grupamento de Bombeiros Militares (GBM), tornando-se, no dia 15 de setembro de 2016, a primeira mulher a chefiar o cargo na Bahia. Não só em Salvador mais em diversas capitais e cidades, as mulheres têm se destacado nos grupamentos de Bombeiros.

Portanto, por todo o exposto é de clareza solar a importância de ser dedicado, no calendário municipal, um dia específico com a finalidade de promover ações afirmativas com o intuito de divulgar a importância da Bombeira Militar para a população soteropolitana.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2017.
ROGÉRIA SANTOS